



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Ciências Agrárias



Departamento de Morfofisiologia Veterinária  
Campus Agrícola da Socopo – Bairro Socopo

Telefone: (86) 3215-5748..– [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: demovet@ufpi.edu.br  
CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil

## **EDITAL N°01/ 2026-DMV/CCA/UFPI, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA/CCA/UFPI NO PERÍODO LETIVO 2026.1**

O Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias do Campus Socopo da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o Edital de Monitoria para os alunos de graduação, regularmente matriculados no primeiro período letivo de 2026 (2026.1), com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto no **EDITAL N° EDITAL N° 10/2025-CAAC/PREG/UFPI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025** e na Resolução N° 76/15–CEPEX, de 09/06/2015.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, é uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de graduação regularmente matriculados no período letivo de 2026.1, coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC, da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Curso de Medicina Veterinária será realizado de acordo com o disposto na Resolução N° 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, no **EDITAL N° EDITAL N° 10/2025-CAAC/PREG/UFPI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025** e neste Edital.

#### **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução N° 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem a contribuição para a melhoria do desempenho nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;

f) Incentivar a carreira docente;

### **3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA.**

**3.1** Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- f) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

### **4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2026.1**

Cada docente poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, distribuídas nas disciplinas vinculadas ao docente.

Não serão concedidas monitorias para:

Estágio Supervisionado;

Trabalho de Conclusão de Curso;

O Departamento de Morfofisiologia Veterinária dispõe de 04 (QUATRO) vagas para Monitoria Remunerada.

### **5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2026.1**

REMUNERADAS/ NÃO REMUNERADAS				
Denominação da disciplina	Código da turma	Modalidade		Horário da turma
		R*	NR**	
Anatomia Descritiva Animal I	DMV0009	01	03	5M23456 5T1
Anatomia Descritiva Animal II	DMV0039	-	04	4T3456 2N12
Farmacologia Veterinária	DMV0043	01	01	2T2345 4T234
Fisiologia Veterinária	DMV0059	-	04	3M2345 4M23 5M456 5T1

Imunologia Veterinária	DMV 0041	-	02	2M4 3M6 3T1
Microbiologia Veterinária I – T1	DMV0040	-	01	25M23
Microbiologia Veterinária I – T2	DMV0040	-	01	2M23 5T34
Microbiologia Veterinária II – T1	DMV0044	01	-	25T6 25N1
Microbiologia Veterinária II – T2	DMV0044	-	01	2T6N1 5M56
Tecnologia e Inspeção de Leite e Derivados	DMV 0063	-	03	3T23 4T2345
Tecnologia e Inspeção de Carne e Derivados	DMV0062	-	03	3T456 4T6 34N1
Tecnologia e Inspeção do Pescado e Derivados	DMV0061	01	03	24M23
Terapêutica Veterinária	DMV0045	-	02	3M6 6M56 36T1
Microbiologia Aplicada à Zootecnia – T1	DMV/CCA003	-	02	34M56
Fisiologia Animal	DMV/CCA004	-	02	2M345 6M34
Comportamento Animal	DMV0050	-	02	6M6 6T1
Controle Microbiológico de Alimentos	DMV0048	-	01	5M6 5T1
Tecnologia e Inspeção de Aves e ovos	DMV0057	-	01	5T234
Tecnologia e Inspeção de Mel e Derivados	DMV0058	-	01	5M456
<b>TOTAL</b>		<b>04</b>	<b>37</b>	

\*R = Monitoria Remunerada

\*\*NR = Monitoria Não Remunerada

## 6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE/ETAPAS
<b>14/11/2025</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Publicação do Edital da CAAC/PREG</li> </ul>
<b>01 a 31/12/2025</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Solicitação de Monitores pelos Docentes para o período letivo 2026.1 com base na oferta de disciplinas e turmas junto ao Departamento. <b>solicitando verificação ou não de choque de horário</b></li> </ul>
<b>02/02/2026 a 10/02/2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Chefes de Departamentos de Ensino cadastram no SIGAA os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2026.1 de acordo com este Edital.</li> </ul>
<b>09/03/2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração do professor-orientador.</li> </ul>

<b>10 a 13/03/2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alunos candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para monitoria não remunerada do período letivo 2026.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>
<b>Até 17/03/2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação e divulgação do resultado da seleção, para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada no período letivo 2026.1 no SIGAA.</li> </ul>
<b>18 a 20/03/2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Aluno classificado confirma a monitoria</b></li> <li>Aluno selecionado para monitoria que participam de outros programas deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores em cumprimento ao Edital de monitoria para 2026.1</li> </ul>
<b>23/03/2026</b>	<b>Interposição de recurso</b> exclusivamente à comissão de seleção, com documentação <b>comprobatória</b> para o e-mail: <a href="mailto:caap@ufpi.edu.br">caap@ufpi.edu.br</a> .
<b>24/03/2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção</li> </ul>
<b>25/03/2026</b>	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.
<b>26/03/2026</b>	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAC/PREG.

<b>Início da Atividade de Monitoria: 18/03/2026</b>	
<b>Até 24/04/2026</b>	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, conforme modelo apresentando no ANEXO V, e neste Edital.
<b>Até 20/05/2026</b>	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<p><b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI</p>	
<p><b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.</p>	

**FINAL DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 11/07/2026**

**Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

- Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão. .

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA**

Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Teresina, 02 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Antonio Augusto Nascimento Machado Júnior  
Chefe do DMV/CCA/UFPI